



**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA  
E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**Processo: n° 73/2017**

**Pregão Presencial: n° 41/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, compreendendo a instalação de multifuncionais novas de primeiro uso incluindo tonner novos de primeiro uso, e outros insumos necessários para o funcionamento, tal como assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (exceto papel).**

**ABERTURA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal Morro da Garça - MG, reuniram-se a Pregoeira Hélia de Almeida Ribeiro e equipe de apoio, Maria das Graças Rocha, Geraldo Magela Lúcio Filho e Gislene Aparecida Leite da Silva, designados pela Portaria n° 058/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participar do Pregão.

**CRENCIAMENTO**

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes A – Proposta Comercial e Envelopes B – Habilitação, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento:

<b>PROPONENTE</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Copycentro – LTDA – EPP CNPJ: 00.487.928/0001-42</b>	<b>André Gonsalves da Silva CPF: 917.412.206-10</b>

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 08:40 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL**

Em continuidade a pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes proposta comercial e documentação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta



